



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS
 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
 CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM
 Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Sala 147, Jardim Santana -
 CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3230, Campinas-SP - E-mail:
 4e10rajlvemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 17h00min

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES

Processo Digital nº: **1057555-04.2023.8.26.0114**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Wws Services Prestadora de Serviços Ltda e outro**

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/05) COM PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. E WORLDWIDE SEGURANÇA LTDA.

PROCESSO Nº 1057555-04.2023.8.26.0114
PRAZO DO ATO: 10 DIAS
PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). José Guilherme Di Rienzo Marrey, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

o Administrador Judicial das Recuperandas WWS Services Prestadora de Serviços Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.297.153/0001-12 e Worldwide Segurança Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.815.585/0001-38, apresentou relação de credores a que alude o artigo 7º, parágrafo 2º, da Lei de Recuperação de Empresas e Falências no 11.101/2005, podendo qualquer credor, devedor ou interessado, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste, apresentar impugnação em face da relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado, tudo nos termos do artigo 8º da Lei no 11.101/2005, ficando os mesmos cientificados de que terão, durante o prazo legal e mediante agendamento no horário comercial, acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no escritório do Administrador Judicial VTL Consultoria Empresarial, com endereço profissional na Av. Angélica, nº 2510, 11º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01228-200, endereço eletrônico www.vtladm.com.br.

DA RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial apresenta a Segunda Relação de Credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial <https://vtladm.com.br> e nos autos do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (“Segunda Relação de Credores”), na forma da lei.

DO PRAZO PARA HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES: Os credores terão o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou impugnações



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Sala 147, Jardim Santana -
CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3230, Campinas-SP - E-mail:

4e10raj1vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 17h00min

quanto aos créditos constantes da Segunda Relação de Credores, nos autos.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 28 de maio de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**